

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Bontempi Imóveis Ltda., CNPJ 42.837.484/0009-25, **Licença de Operação em Caráter Corretivo** para a atividade principal Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, (Produção Bruta: 18.000 m³/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, ANM Nº 831.415/2004 - GRANITO, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas **LAT/Y 16°40'53,55" e LONG/X 41°57'24,46"**, no Município de Araçuaí, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 15692/2010/003/2018 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Mineração, em reunião do dia 16/01/2019

[] Sem condicionantes
[X] Com condicionantes

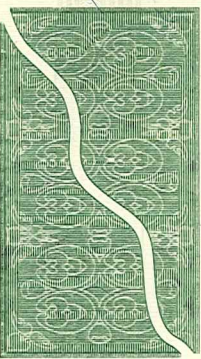
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 16/01/2029.

Diamantina, 22 de Janeiro de 2019.

Victor Hugo Alves Soares
Diretor Regional de Fiscalização
SUPRAM Jequitinhonha



DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	06	ha
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	03	km

Uso insignificante nº 185395/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente com a finalidade de Consumo Industrial, Contenção de sedimentos, Extração Mineral e Consumo Humano; Vazão: 14.000 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Latitude: 16°41'14,88"S e Longitude: 41°57'08"W.

Uso insignificante nº 153345/2018; Modo de Uso: Captação em barramento, sem regularização de vazão com a finalidade de Consumo Industrial, Contenção de sedimentos, Extração Mineral; Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Latitude: 16°40'47,69"S e Longitude: 41°57'27,07"W.